



OFÍCIO CONSELHO Nº 134/2024

Jaú, 14 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.  
Tadeu Aparecido Rossanese  
MD. Presidente do Caiçara Clube de Jahu  
Nesta

Ref. Ofício da Diretoria nº 0784/2024 - Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

Informamos a Vossa Senhoria que o Ofício em referência foi apreciado na última reunião Ordinária deste Conselho, ocorrida aos 08 de outubro passado, e aprovado por maioria de votos os termos apresentado, cabendo agora a edição de Resolução para este fim.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

CAIÇARA CLUBE DE JAU

Tadeu Aparecido Rossanese  
Presidente

22/10/24

Ednilson Almeida de Lima  
Presidente do Conselho Deliberativo

Evandro Fernandes  
1º Secretário do Conselho Deliberativo



**RESOLUÇÃO Nº 003/2024.  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.**

### REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte resolução, atendendo ao pedido contido no Ofício da Diretoria n. 0784/24:

**Art. 1º** – A Taxa de Manutenção passa a ter o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de janeiro de 2.025 até 31 de dezembro de 2.025, não podendo ser revista antes do prazo ora fixado.

**Art. 2º** – Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da Taxa de Manutenção sofrerá um desconto de R\$ 15,00 (quinze reais), ficando no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

**Parágrafo Primeiro** – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da Taxa de Manutenção de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), ocorrerá a incidência de multa de 5% (cinco por cento), acrescida de juros legais de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) por dia de atraso.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data constante no artigo 1º supra citado, onde revogará todas as disposições em contrário, devendo para tanto ser afixada, desde já, no quadro de avisos do Clube.

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

Tadeu Aparecido Rossanese  
Presidente

20/10/24

Jaú, 09 de outubro de 2.024.

  
**Ednilson Almeida de Lima**  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
**Evandro Fernandes**  
1º Secretário do Conselho Deliberativo